



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 030/24

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização Legislativa para autorização de abertura de crédito especial e dá outras providências.

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 05 de julho de 2024.

MAURO PAULINO MENDES
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constituiu parecer favorável à matéria em questão.

JOSE CLAUDIO PEREIRA
Presidente

LOURIVAL CESARIO DA SILVA
Membro